

Declaração de Atividade Essencial

A empresa GS CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS LTDA - ME associada a APRAG e devidamente licenciada pela autoridade sanitária e / ou ambiental competente, atua no segmento de controle de vetores e pragas urbanas e teve suas atividades declaradas como essencial durante esse período de pandemia da Covid-19.

São os seguintes documentos que atestam a atividade de controle de vetores e pragas urbanas como essencial:

1. Decreto Federal nº
2. 10.282 / 20/03/2020.
3. Decreto 64.881 /
4. 22/03/2020 do Governo do estado de São Paulo.
5. Nota Técnica nº
6. 28/2020/SEI/COSAN/GHCOS/DIRE3/ANVISA.
7. Ofício GS nº
8. 1.267/2020 despachado pelo Gabinete do Secretário de Saúde do Estado de São Paulo.
9. Ofício nº
10. 01/2020 – SES – EXP – 2020/17061 do Gabinete do Coordenador da Coordenadoria de
11. Controle de Doenças da Secretária de Saúde do Estado de São Paulo.
12. Ofício OF CEE/CC
13. 737/20 24/03/2020 – PR.
14. Ofício 541/2020
15. Saúde / Divisa / 30/03/2020 Maringá – PR.
16. Ofício 26 / 2020
17. CEVISA / SMS / 23/03/2020 Fortaleza – CE.
18. Ofício 60/2020 Jurídico
19. / DEVS / SMS 24/03/2020, Recife – CE.
20. Informativo
21. SMS/COVISA/DVPSIS nº 028452011 / 28 de abril de 2020 São Paulo – SP.

EMPRESA ASSOCIADA APRAG

APONTE A CÂMERA DO CELULAR E SEJA
DIRECIONADO AO SITE DA APRAG,
RELAÇÃO DE EMPRESAS ASSOCIADAS

Associação das Empresas de Controle de
Pragas e Vetores Urbanas
Contato: 11 3876-4015
E-mail: aprag@aprag.org.br



QRCode

